## ATA EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2016

ATA DE APRECIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO REFERENTE LEI COMPLEMENTAR 123/2006

Aos vinte e dois dias de novembro de 2016 às nove horas, na sala de reuniões desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 001/2016, reuniram-se para análise do documento da empresa EMPREITEIRA DIEFEMBACH LTDA., pertinente a sessão de abertura e julgamento das propostas de habilitação e preços referente ao TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2016, realizada em data de 16 de novembro de 2016, onde ficou assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização da restrição, qual seja, apresentação da prova de regularidade, perante a Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, consoante disposto no Art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Iniciada a reunião constatou-se que a empresa EMPREITEIRA DIEFEMBACH LTDA. apresentou para a regularização da restrição o respectivo documento no prazo legal, ficando então declarada habilitada, e definitivamente vencedora do item:

EMPREITEIRA DIEFEMBACH LTDA.					
Lote	Item	Objeto	Quantidade	Preço unit.	Preço total
1		Execução de pavimentação poliédrica com pedras irregulares, com área total de 8.220 M², a ser construído no trecho entre a BR 163 e a Comunidade da Linha Filipin deste Município de Planalto, Estado do Paraná.		252.939,73	252.939,73
TOTAL					252.939,73

Conforme descrito no edital TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2016, o critério de Julgamento adotado foi o menor preço global. O prazo máximo para execução do objeto da presente licitação será de 150 (cento e cinquenta) dias, e serão contados a partir da data fixada para início na respectiva Ordem de Serviços, emitida pelo Departamento de Engenharia do Município de Planalto. Os pagamentos serão efetuados conforme medição efetuada pelo Representante do Município de Planalto, e em até 15 (quinze) dias após o recebimento da

respectiva nota fiscal. O prazo de vigência do contrato será até o dia 30/06/2017. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo para homologação.

CARLA FATIMA MOMBACH STURM Presidente 027.056.719-43 IVO BAGGIO Membro 524.339.949-34

PAULO ROGÉRIO DE OLIVEIRA Membro 748.481.519-53